

Comunicado Sirc nº 15

Assunto: **Remigração de óbitos do SISOBI ao Sirc**

Prezados(as) Titulares de Cartórios de Registros Civis de Pessoas Naturais,

1. Comunicamos a realização de nova migração dos óbitos do SISOBI para o Sirc iniciada em 29/10/2020.
2. Prevemos a conclusão da migração até a próxima semana, disponibilizando os dados atualizados do SISOBI no Sirc a partir de 16/11/2020.
3. As alterações das informações originais do SISOBI, enquanto não disponibilizadas funcionalidades no próprio Sirc, são efetuadas no SISOBINET mediante acesso temporário concedido pelo INSS.
4. Após a remigração do SISOBI para o Sirc seguir-se-ão **atualizações diárias** para refletir no Sirc as alterações realizadas no SISOBI. Dessa forma, as consultas que envolvam os dados do SISOBI no Sirc refletirão as informações atualizadas até o dia anterior à consulta.
5. Até que seja concluída essa remigração do SISOBI para o Sirc as funcionalidades do Sirc Web de “**Legado SISOBI**”, “**CPFs Irregulares**” e “**Consulta Nacional**” trarão resultados limitados aos registros do SISOBI já processados.
6. Ressaltamos a **normalidade de todas as funcionalidades do Sirc Web, sem qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações** dos titulares das Serventias Extrajudiciais com atribuição de registro civil de pessoas naturais durante esse processo de remigração do SISOBI para o Sirc.
7. Recomendamos, todavia, consulta às funcionalidades do Sirc Web **relacionadas ao SISOBI** (vide item 5, acima) após a conclusão da migração de modo a refletir a avaliação completa das bases Sirc e SISOBI.
8. Lembramos que os contatos do INSS estão disponíveis pelas regiões geográficas brasileiras no Portal do Sirc na Internet, em <http://www.sirc.gov.br/paginas/suporte/>, assim como o “Guia de orientações aos cartórios sobre o sistema Sirc” http://www.sirc.gov.br/static/manuais/guia_orientacoes_serventias_sirc.pdf
9. A Dataprev disponibiliza para contato o telefone **0800 081 5899** e o **canal de suporte** (SDM) <https://suporte.dataprev.gov.br/>. O(A) **titular** ou **substituto(a)** do cartório sem acesso ao suporte SDM da Dataprev deve solicitar o cadastro ao *e-mail* atendimento.sirc@dataprev.gov.br indicando, conforme dados do sistema Justiça Aberta do CNJ: “**nome completo**”, “**e-mail**”, “**CPF**”, “**CNS**” e “**telefone**”.

Atenciosamente,

Brasília, 6 de novembro de 2020.

Equipe INSS